



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 014/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**
Bráulio Henrique Dias Viana, portador da Carteira de Identidade nº. CI MG 6.998.081 emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF/MF sob o nº. 011.722.446-42

**CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE DE LAGOA SANTA**

Endereço: Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222- Bairro Várzea

CEP 33.400-000 – Lagoa Santa, MG

CNPJ/MF: 17.395.815/0001-10

Representada por: Scheilla Leal de Camargos Silva, portador da Carteira de Identidade nº.: MG 5.206-037 emitida pela SSP/MG, e com inscrição no CPF sob o nº.: 910.086.706-34

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Convênio, firmado em 06/06/2014, decorrente ao processo Interno 3360/2014, em decorrência de acréscimo de valores com alteração da cláusula quinta e plano de trabalho, aprovada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, e embasado em parecer jurídico, conforme cláusulas dispostas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o plano de trabalho, cláusula 4, alteração no valor. Passando o item 4.1 à vigorar da seguinte forma:

4.1 O valor total do presente convênio será de até R\$ 341.364,98 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) sendo R\$ 235.608,98 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos) divididos em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 19.634,08 (dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro e oito centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 19.634,10 (dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro e dez centavos), com recursos próprios do Município de Lagoa Santa/MG; e R\$ 105.756,00 (cento e cinco mil setecentos e cinqüenta e seis reais), sendo R\$ 69.756,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinqüenta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.813,00 (cinco mil oitocentos e treze reais), e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em parcela única, para custeio de 12 meses de locação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a planilha de custos do convenio para recurso do FMAS, presente no plano de trabalho, que passa a vigorar da seguinte forma:

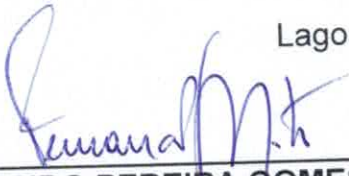
PLANILHA CONVENIO FMAS/ MATERIAL			
PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALARIO ANUAL
Assistente Social	1	30	29.161,36
Psicólogo	1	30	29.161,36
Terapeuta Ocupacional	1	30	29.161,36
Motorista	1	40	13.030,50
Instrutor/Orientador Social	2	24	38.882,00
Auxiliar Administrativo	1	40	19.440,90
Monitor	3	30	32.656,00
Gestor Social	1	40	31.085,00
Auxiliar de Limpeza	1	40	13.030,50
Pagamento de Locação do imóvel 12 meses no valor mensal R\$ 3.000,00.	1	-	36.000,00
Total:			270.608,98


CLÁUSULA TERCEIRA:


As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 12 de março de 2015.


FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL
BRÁULIO HENRIQUE DIAS VIANA


SCHEILLA LEAL DE CAMARGOS SILVA
APAE DE LAGOA SANTA

Testemunhas:


CPF: 131850366-38


CPF: 965009-5